

HOSPITAL UNIV. M^a APARECIDA PEDROSSIAN

Estudo Técnico Preliminar 160/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23538.017203/2025-39

2. Descrição da necessidade

O presente estudo trata da análise da solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível para a frota, maquinário de jardinagem e geradores de energia elétrica, assim como peças de forma continuada para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP; A **justificativa emergencial** para a contratação se baseia no encerramento próximo do contrato vigente que fornece os serviços requisitados, sendo este no aguardo do desenvolvimento do processo regular **23538.004129/2025-91 que neste momento está em fase de recurso**. Esta contratação emergencial será feita apenas para **180 dias**.

O serviço de gerenciamento de fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva de frota oficial é objeto passível de licitação pública, conforme o próprio Tribunal de Contas da União sinalizou no Acórdão nº 2.731/2009-Plenário;

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, para manutenção no Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de se manter a atual e futura frota do HUMAP em condições de uso, visando o atendimento das demandas da população, pelas transferências assistenciais, e da instituição pelas atividades e serviços administrativos;

A necessidade contínua de fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota e de geradores de energia, bem como manutenção da frota desse órgão hospitalar para atendimento das funções institucionais;

Facilitar e gerenciar o abastecimento dos veículos da frota do HUMAP e dos geradores de energia, administrando e acompanhando as autorizações de abastecimento, flexibilizar o sistema de abastecimento, com qualidade e preços adequados, operacionalizar e centralizar as informações sobre o abastecimento, visando a obtenção de dados precisos a respeito do referido consumo e ainda, disponibilizar às diversas unidades da instituição atendimento rápido e eficaz;

Devido à existência de problemas com as contratações atuais de combustível, como a dificuldade de as empresas manterem a regularidade fiscal e trabalhista, e à falta de padronização na contratação de aquisição de combustíveis (uso de instrumentos diversos para tais contratações, como dispensa de licitação por pequeno vulto e ressarcimento de despesas de combustível diretamente ao servidor da unidade devido à baixa periodicidade e ao baixo vulto), fez-se necessária a execução de estudos quanto à adequabilidade da contratação de empresa para gerenciamento de aquisição de combustíveis.

Conforme a experiência de contratação deste tipo de objeto, é muito difícil encontrar postos que aceitem o pagamento por nota de empenho, além da dificuldade de encontrar postos que tenham interesse em fazer o orçamento e que possuam regularidade fiscal necessária para a contratação com a Administração Pública. Além disso, a dispensa de licitação e o contrato com apenas um posto não permite que o veículo seja abastecido fora da capital, em viagens para a realização de fiscalizações, por exemplo, o que cria a necessidade da utilização de suprimento de fundos ou de ressarcimento ao servidor.

Em observância ao Acórdão TCU nº 2.713/2013-Plenário, atualmente, a relação de veículos oficiais pertencentes ao HUMAP é composta pelos que estão relacionados:

Placa	Fabricante	Modelo	Versão	Combustível	Ano/Fabric.	Ano/ Modelo
GGJ-1289	Renault	Master	Ambulância	DIESEL	2017	2018

PQA-1782	Renault	KANGOO	Ambulância	ALCOOL /GASOLINA	2014	2015
NRL-8542	VW	SAVEIRO	1.6 CS	ALCOOL /GASOLINA	2013	2014
HSH-5028	VW	VOYAGE	1.6	ALCOOL /GASOLINA	2010	2010
HSH-5027	VW	VOYAGE	1.6	ALCOOL /GASOLINA	2010	2010
HSH-1878	FIAT	DUCATO	Ambulância	DIESEL	2008	2009
			carro almox			

Em observância ao Acórdão TCU nº 2.713/2013-Plenário, atualmente, a relação de geradores de energia elétrica pertencentes ao HUMAP é composta pelos que estão relacionados:

ID	MONTADOR	MOTOR	POTÊNCIA (kVA)	SUBESTAÇÃO	SETORES ATENDIDOS
GMG-01	STEMAC	MWM 4 cilindros	105/100	SA-14	SETISD, Eng. Clínica e Farmácia Central
GMG-02	STEMAC	MWM 6 cilindros	150	SA-15	Contêiner Data-Center
GMG-03	STEMAC	MWM 6 cilindros	115/106	SE-03	Centro Cirúrgico, PAM e Enf. CC1
GMG-04	BORDACO	MWM 4 cilindros	45	SE-08	DIP, Enf. Pediatria, UCO e Administração
GMG-05	STEMAC	MWM 6 cilindros	115/106	SE-04	Bloco D, Banco de Sangue e Hosp. Dia
GMG-06	HEIMMER	Internacional 4 cilindros	55	SE-08	* Usina de vácuo, CTI Adulto e Pediátrico
GMG-07	NEGRINI	Perkins 6 cilindros	90	SA-09	Unidade Renal e Hemodiálise
GMG-08	LEON HEIMER	Ford 3 cilindros	44/40	SE-06	LAC (UFMS) e Almoxarifado
GMG-09	STEMAC	MWM 6 cilindros	150	SA-14	CPC
GMG-10	GENSET / MONTE & SÁ	Perkins 6 cilindros	150	SE-06	Laboratório

GMG-11

GENSET / MONTE & SÁ

Perkins
6 cilindros

150

SE-08

Blocos E e F

Em observância ao Acórdão TCU nº 2.713/2013-Plenário, atualmente, a relação de Maquinário para jardinagem movido a Gasolina pertencentes ao HUMAP é composta pelos que estão relacionados:

Equipamento	Fabricante	Modelo	Quantidade
Soprador	Stihl	BG56	2
Motossera	Stihl	Rollomat	1
Roçadeira	Stihl	FS16 03 facas	2

Equipamentos listados acima conforme NF 735912 CNP 15.227.097/0001-80, adquirido através do recurso CEPA conforme processo 23538.001905 /2022-58.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Suporte Operacional	Icaro Santana Ortiz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua execução.

Atendendo ao princípio da economicidade, a contratada deverá ter postos de combustíveis e oficinas para manutenção de veículos credenciadas no estado de Mato Grosso do Sul.

Comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de **180 dias** na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.

No modelo de gerenciamento de frota e fornecimento de combustível para geradores, os serviços elencados deverão ser executados em rede de postos de combustíveis e oficinas credenciadas, tanto em âmbito local quanto estadual, com instalações e condições técnicas adequadas, por profissionais qualificados e com garantia mínima de desempenho, em função do trabalho realizado conforme critérios de qualidade usuais de mercado.

Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante ou similares, e sem uso prévio, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidade da peça original a ser substituída. Assim, as peças, componentes, acessórios e outros materiais de uso automotivo, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora de veículos e/ou através da rede de concessionárias, ou pelo comércio e indústria automotiva e afins, deverão ser definidas pelas seguintes características e procedências:

- Originais produzidos e/ou embalados e com controle de qualidade do fabricante ou montadora de veículos e constantes de seu catálogo, certificadas pelo INMETRO; ou
- Originais do fabricante fornecedor da montadora dos veículos, atendidos os mesmos padrões e níveis de qualidade por essa exigidos, recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo, certificadas pelo INMETRO; ou

De outros fabricantes, cujo produto atenda aos níveis de qualidade e aplicabilidade recomendados ou indicados pelo fabricante ou montadora de veículos, constantes ou não de seu catálogo, sob solicitação de autorização formal da Administração, certificadas pelo INMETRO.

As oficinas da rede credenciada deverão efetuar a substituição de pneus, conforme os preceitos da Resolução nº 558/80, de 15 de abril de 1980 (CONTRAN) ou sempre que um defeito de força maior exija sua substituição, desde que avaliado e autorizado pelo Fiscal do Contrato.

Os pneus deverão ser sempre novos, com prazo de validade nunca inferior a 80% de sua totalidade, de acordo com as normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO e índice de carga, conforme recomendação do fabricante, não sendo aceitos pneus reformados, recauchutados, remoldados.

Com o intuito de se ter um fiel cumprimento dos serviços contratados, segue abaixo a descrição dos serviços que compõem a gestão de abastecimento de veículos geradores elétricos bem como manutenção de veículos:

Combustíveis: Consiste no fornecimento de óleo diesel aditivado, óleo diesel comum e gasolina comum.

Mecânica Geral: Consiste nos serviços de mecânica em motor, retifica, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, sistemas de freios e embreagem e todos os outros serviços afins;

Lanternamagem: Consiste nos serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para choques, carrocerias, solda em geral e todos os outros serviços afins;

Pintura / Estufa: Consiste nos serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento e/ou faixas de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;

Tapeçaria: Consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;

Sistema Elétrico: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (farol, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisas, chicotes e outros serviços afins);

Sistema hidráulico: Consiste nos serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulico dos veículos (freios, direção e outros serviços afins);

Borracharia completa: Consiste em remendos em pneus com ou sem câmara de ar, troca de pneus, câmara de ar, colocação de rodas, calotas e todos os outros serviços afins;

Balanceamento, Alinhamento e Cambagem: Consiste nos serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins;

Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balança, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;

Instalação de acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos, assim como o conserto e Instalação de acessórios de som e imagem;

Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros, substituição e instalação de películas automotivas, polimentos de para-brisas e todos os outros serviços afins;

Ar condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, filtros de cabine e todos os outros serviços afins;

Chaveiro: Consistem nos serviços de abertura de portas, cópia de chaves e todos os outros serviços afins;

Plotagem: Consiste no serviço de adesivagem e envelopamento nos padrões da contratante e todos os outros serviços afins;

Troca de óleo: Fornecimento e troca de óleo do motor, do câmbio, e da direção hidráulica, com substituição dos referidos filtros (de ar e de óleo);

Complemento de óleo: Complemento do nível do óleo quando necessário e ainda não for o tempo adequado à troca completa;

Higienização: Processo de remoção de sujeiras e Impurezas com produtos especificamente desenvolvidos para cada parte do veículo. Inclui limpeza a seco, ou a vapor, de todo o interior do veículo: teto, carpetes, forros de portas, painel, cintos de segurança, bancadas e volante. A higienização visa remover maus cheiros, insetos, contaminação, ácaros e toda a sujeira que se acumula no automóvel;

Demais serviços: Outros serviços, mediante autorização expressa da contratante, que se façam necessários para o funcionamento do veículo de forma segura até o seu encaminhamento a uma oficina credenciada. Exemplo: Troca de palheta, lâmpada, fluidos diversos, etc.;

Em todos os serviços acima descritos, os materiais, peças e partes, pneus, combustíveis, óleos e lubrificantes necessários à sua execução, deverão ser fornecidos pela oficina credenciada, com prévia autorização da contratante, devendo, ao final da execução dos serviços, compor o valor da nota fiscal /fatura;

Dessa maneira, a prestação dos serviços acima descritos deverá atender a atual frota oficial da contratante, conforme relação constante da Tabela do Item 2 desse estudo preliminar, como também outros veículos automotores que venham a ser substitutos dos atuais ou acrescidos à atual frota;

Com relação a adoção de políticas de sustentabilidade, o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh assim dispõe:

Art. 4º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à: I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas; II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental; III - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística; IV - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh; V - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Eis os critérios e práticas de sustentabilidade a serem adotadas, quando couber, pelo Fornecedor a ser contratado:

Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Os materiais a serem fornecidos deverão ser produzidos, armazenados e transportados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –SLTI /MPOG, no que couber.

5. Levantamento de Mercado

Conforme Parecer nº 149/2011/DECOR/CGU/AGU, a contratação de empresa gerenciadora de manutenção de veículos preventiva e corretiva pode perfeitamente conviver com o tradicional modelo de contratação direta de oficinas pela Administração. A escolha entre os dois modelos de contratação compete ao administrador público, desde que embasado por estudo que aponte qual deles representa o sistema mais vantajoso para a Administração diante das peculiaridades de cada caso;

Também foi descartada a possibilidade de se fazer um contrato de locação de veículos, devido ao HUMAP possuir meios suficientes para atender na sua totalidade as necessidades administrativas e operacionais. Pois a instituição tem sua própria frota de veículos, ainda em condições de uso e dispõe de força de trabalho suficiente.

Logo, pela natureza de uma instituição de saúde em necessitar transportar pacientes e locomoção para serviços administrativos nas mais diversas localidades, verifica-se que a contratação direta de oficina especializada em manutenção de veículos, que propicia atendimento em apenas um local, tornou-se ineficaz para nossa necessidade;

Além de garantir o fornecimento de energia elétrica essencial ao funcionamento do hospital através do uso de geradores de energia elétrica, os quais necessitam de abastecimentos de combustível Óleo Diesel.

Desse modo, optou-se pelo gerenciamento de frota porque é um modelo que pretende garantir à Administração diversas vantagens como o gerenciamento de sua logística por empresa especializada em gestão, propiciando presumível ganho de eficiência; padronização dos serviços prestados; atendimento tempestivo das demandas, em especial quanto aos deslocamentos de veículos entre pontos diversos; pronta disponibilidade de veículos em condições de trafegabilidade; abstendo-se do uso de outras formas de pagamento como a dispensa de licitação ou suprimentos de fundos, para fazer frente a despesas com manutenção de veículos, em localidades não alcançadas pela única oficina prestadora dos serviços, nos moldes da antiga contratação;

Ademais, o HUMAP necessita da referida contratação, considerando que trará benefícios diretos e indiretos que resultarão da mesma. Trata-se de contratação absolutamente essencial, cujos serviços a serem prestados pela contratada contribuirão para manter a frota veicular em perfeitas condições de uso e conservando o bem público, que é uma obrigação do agente público.

Para este estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes de outras organizações de esfera federal conforme segue:

ANO	ÓRGÃO	CATSER	OBJETO	PROCESSO /PE	FORNECEDOR
2024	HUAC-UFCG	25518	Administração /Gerenciamento e Manutenção de Frota	23769.003511 /2023-00	GOLD
2024	HUAP-UFF	25518	Administração /Gerenciamento e Manutenção de Frota	23818.003316 /2023-49	PRIME
2024	CHU-UFPA	255518	Administração /Gerenciamento e Manutenção de Frota	23768.002677 /2023-19	PRIME
2024	HE-UFPeL	25518	Administração /Gerenciamento e Manutenção de Frota	23762.010906 /2023-11	PRIME
2024	HU-UFSC	25518	Administração /Gerenciamento e Manutenção de Frota	23820.013594 /2023-65	PRIME
2024	Procuradoria da República no Rio de Janeiro	25518	Administração /Gerenciamento e Manutenção de Frota	PE 90004/2024	PRIME
2024	COFFITO	25518	Administração /Gerenciamento e Manutenção de Frota	PE 67/2024	PRIME

O modelo que se propõe possibilita que a Administração Pública, ao invés de licitar diretamente dos fornecedores (postos, redes de posto de combustível e oficinas) contrate por meio de licitação empresa especializada no gerenciamento de rede credenciada de posto e oficina para abastecimento, lavagem, manutenção de frotas e equipamentos.

6. Descrição da solução como um todo

Por se tratar de serviço comum, a contratação de uma empresa especializada no gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de peças, e fornecimento de combustível tanto para a frota quanto para geradores de energia, por si só, já é quase a solução completa, dependendo, apenas do credenciamento de oficinas especializadas na execução dos serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, preferencialmente na cidade de Campo Grande-MS, o que deverá ser obrigatoriamente feito pela contratada. Os serviços de manutenção nos veículos serão executados fora do ambiente do HUMAP, em oficinas credenciadas. Assim, este Hospital dispõe de empregados aptos a serem treinados a operar o sistema de gerenciamento de frota, o que deverá ser disponibilizado de imediato pela Contratada. O sistema informatizado deverá ser instalado e disponibilizado para acesso e lançamentos no HUMAP/UFMS;

Diante do acima exposto, têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a contratação proposta, qual seja, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de peças e fornecimento de combustível tanto para a frota quanto para os geradores de energia de forma continuada, para a manutenção preventiva corretiva dos veículos oficiais da CONTRATANTE, compreendendo todos os serviços elencados neste estudo, não exaurindo as possibilidades de serviços de manutenção.

Destaca-se também que a presente visa selecionar empresa especializada em solução de gerenciamento por sistema eletrônico de frota de veículos, maquinário de jardinagem e abastecimento de geradores e manutenção preventiva dos veículos e maquinários de jardinagem do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

A Administração tem o dever de garantir o funcionamento regular e contínuo dos serviços de transporte, sob pena de acarretar irreparáveis danos aos serviços assistenciais desenvolvidos no Hospital. Por isso o Humap mantém uma frota de veículos, cujo funcionamento regular demanda o fornecimento permanente de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços especializados.

A Contratada deverá fornecer cartão magnético para cada veículo, um para o grupo gerador e um para abastecimento e manutenção de equipamento para jardinagem.

Fornecer tecnologia, para controle dos abastecimento, manutenção, liberações bem como limite de cada cartão.

A utilização dos cartões magnéticos se dará através do uso de uma senha individual para cada usuário, de forma que o responsável pelo abastecimento seja identificado.

O sistema fornecido pela contratada deve possuir sistema de controle desses usuários, bem como emitir relatórios.

A contratada também deverá dispor de Oficinas credenciadas com prioridade em Campo Grande - MS, com mínimos de serviços, conforme segue:

- A) Fornecimento de combustível e lubrificantes necessários para manutenção
- B) manutenção mecânica, incluindo-se a revisão da garantia de veículo novo, a ser realizada, exclusivamente na concessionária autorizada do fabricante;
- C) manutenção elétrica;
- D) serviço de guincho, com transporte em suspenso e socorro mecânica;
- E) Serviço de lanternagem, funilaria e pintura;
- F) Serviço de estofagem;
- G) Serviços de manutenção de Ar condicionado;
- H) Serviços de plotagem, adesivagem e envelopamento no padrões do Humap;
- I) Serviços de lavagem;
- J) Borracharia em geral;
- K) Serviço de vidraçaria me geral;
- L) serviços de reparo/manutenção em maquinas movidos a combustão (maquinários jardinagem)

A contratação se dará pela modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, conforme art. 4, inciso IV do RLCE 2.0.

O termo 'comum' pode ser compreendido como objeto de natureza simples, cuja descrição e detalhamento não guardem a complexidade, ou, mesmo, dificuldade de identificação que, por norma, impediria a contratação na modalidade Pregão

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados propostos por esse estudo foram obtidos através do levantamento histórico do último contrato de manutenção de veículos e servem como base para se estimar os quantitativos futuros que a Administração deverá necessitar;

Concomitantemente, o modelo de contratação permanecerá a de empresa especializada em gerenciamento de frota de veículos com sistema informatizado, buscando com isso uma maior eficiência, eficácia e economicidade no tipo de contratação. Assim, torna-se inevitável alteração nos quantitativos ora levantados;

Com o aumento do quadro de pessoal do HUMAP em 2019, bem como a abertura de novos serviços ofertados, é previsto um aumento na quantidade de viagens realizadas pelos veículos, consequentemente aumento na média de quilometragem anual percorrida em relação à média anual.

Além do mais para os Geradores foi executado uma pesquisa com a área técnica conforme #Despacho - SEI {63688343|47239155}# e #Despacho - SEI {63764750|47308356}#, junto ao processo principal da contratação;

Para abastecimento de veículo e manutenção, podemos extrair os dados da última contratação conforme #Anexo RelatorioAbastecimentoVeiculo 2024 ({63788120|47329690})#e #Anexo Relatorio 2024 Manutenção ({63788121|47329691})#, na oportunidade faço juntando de solicitação aditivo do contrato conforme #Anexo Solicitação 1º Aditivo ({64093552|47603396})#;

Assim considerando que o contrato anterior, já passou por aditivo de 25% das quantidades iniciais, qual ainda assim não contempla a atual demanda, é prudente considerar 30% como margem de segurança das quantidades iniciais conforme tabela abaixo:

ITEM	CATSER/CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA	SOMATÓRIO DOS ITENS 01 A 05
1	452590	Fornecimento mensal de peças e acessórios automotivos	Meses	12	R\$ 45.000,00	R\$ 165.876,30
2	18856	Serviço de Manutenção dos Veículos	Meses	12	R\$ 30.000,00	
3	461506	Fornecimento de Gasolina	Litros	9300	R\$ 46.490,70	
4	461548	Fornecimento de Óleo Diesel	Litros	4800	R\$ 20.625,60	
5	13544	Lavagem de veículos	Unidade	216	R\$ 23.760,00	
6	25518	Taxa de Administração pelo gerenciamento dos serviços, lavagem, fornecimento de peças e combustíveis	Meses	12	SIGILOSO	

Após aditivo:

conforme processo 23538.004122/2019-21 e Termo Aditivo 15754049.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA	VALOR PARA EXECUÇÃO COM TAXA DE ADM.
1	Fornecimento mensal de peças e acessórios automotivos	Meses	12	R\$ 45.000,00	- 4,10%	R\$ 43.155,00
2	Serviço de Manutenção dos Veículos	Meses	12	R\$ 30.000,00		R\$ 28.770,00
3	Fornecimento de Gasolina	Litros	9.300	R\$ 46.490,70		R\$ 44.584,58
4	Fornecimento de Óleo Diesel	Litros	4.800	R\$ 20.625,60		R\$ 19.779,95
5	Lavagem de veículos	Unidade	216	R\$ 23.760,00		R\$ 22.785,84
Taxa de Administração pelo gerenciamento dos serviços e fornecimento de peças		Meses	12	R\$3.317,53		ZERADO
TOTAL						R\$ 159.075,37

Desta forma

Para os maquinários de jardinagem, considerando que até este momento esta instituição não possuía esses tipos de maquinários, conforme experiência de gasolina utilizado para abastecer os mesmo adquirido através de doação, estima- se 100 (cem) litros mensais para atender esta demanda, considerando a extensa área do HU para capinagem.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	VALOR DE REFERÊNCIA
1	1	Fornecimento mensal de peças e acessórios automotivos	Meses	6	R\$ 27.500,00
	2	Serviço de manutenção dos veículos (mão de obra)	Meses	6	R\$ 27.500,00
	3	Fornecimento de gasolina	Litros	5000	R\$ 29.000,00
	4	Fornecimento de óleo diesel comum	Litros	6000	R\$ 36.780,00
	5	Lavagem de veículos	Unidade	48	R\$ 5.460,00
	6	Manutenção de máquinas para jardinagem peças	Meses	6	R\$ 6.000,00
	7	Manutenção (mão de obra) de máquinas para jardinagem	Meses	6	R\$ 6.000,00
	SUBTOTAL				R\$ 138.240,00
	8	Taxa de administração pelo gerenciamento dos serviços, lavagem, fornecimento de peças, fornecimento de manutenção e mão de obra	Meses	6	VALOR MONETÁRIO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA %
	9	Taxa de administração pelo gerenciamento de serviço de abastecimento/fornecimento de combustíveis	Meses	6	VALOR MONETÁRIO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA %
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 138.240,00 + VALOR MONETÁRIO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA %

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 138.240,00

O Valor Global encontra-se disposto no Termo e Referência, conforme tabela do mesmo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme art. 4º, inciso III, do RLCE 2.0, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Todavia, o objeto a ser contratado forma um conjunto unitário, resguardada as suas especificidades. Ademais é prática comum nesse setor de prestação de serviço, as atividades serem executadas por uma única empresa CONTRATADA, pois os serviços demandados estão intrinsecamente ligados e o desmembramento destes serviços em grupos diferentes poderia trazer grande dificuldade na prestação dos serviços por parte de diferentes empresas CONTRATADAS, causando assim a desincronização na execução

Nesse sentido, a contratação dos serviços sem parcelamento é a que melhor atende aos interesses do Humap/Ebserh, pelas seguintes razões:

Economicidade nas propostas ofertadas;

Qualificação e homogeneidade no serviço prestado;

Controle e fiscalização mais concisa, tornando o contrato mais seguro.

Por conseguinte, é notório o não parcelamento do objeto da contratação, tendo em vista a:

Semelhança entre as atividades contratadas;

A economia na contratação;

O § 2º do Art. 125 do RLCE 2.0, item I, se enquadra como a hipótese utilizada para o não parcelamento, onde são ofertados diversos itens em apenas um grupo, visando apenas um fornecedor para todos os mesmos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Caso haja fracasso neste processo de aquisição, poderão ser produzidos outros processos de contratação a partir deste Estudo Técnico Preliminar visando suprir o Humap-UFMS com a totalidade dos itens.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta demanda encontra-se preconizado e aprovado no AOC-2025 SEI 23538.024110/2024-80 (Plano Anual de Aquisição, localizado na Ata 45193098), modelo de pactuação junto aos Hospitais que permita a previsibilidade, a sustentabilidade econômico-financeira, a transparência, o monitoramento e o controle das receitas e despesas de cada Unidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios almejados com a contratação consiste em contratar empresa(s) especializada (s) na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis e módulo de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e pneus/câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos e utilitários automotores.

Em termos de economicidade, é explícito o custo-benefício em favor da Instituição optando por contratar conforme solução proposta no presente Estudo Técnico Preliminar. Além disso, tal modalidade de contrato é uma tendência em crescente já consolidada tanto na iniciativa privada como em órgãos públicos, administração direta e indireta, bem como pelos demais poderes da República, consequência das inúmeras vantagens que oferece.

Desta forma, com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Aplicação em todas os veículos da frota do Humap/Ebserh, eliminando nesse caso, o uso de suprimento de fundos ou contratos individualizados com postos de combustíveis e oficinas locais;

Redução de despesas com a frota, através do uso de controles dinâmicos e eficazes, que conferem veracidade às informações e permitem reduzir o tempo de coleta, digitação, compilação e análise de dados;

Extensão do horário de abastecimento, pois se poderá contar com uma rede de postos com abastecimento funcionando todos os dias da semana, ampliando o horário de atendimento;

Flexibilidade do sistema de abastecimento e manutenção pretendido, pois facilita o acesso a uma rede de serviços dispersa pelo estado da Paraíba e demais estados do Brasil, quando necessário;

Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos e manutenções do sistema manual para um sistema informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões mais assertivas;

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a presente contratação por se tratar de aquisição de materiais de uso básico e contínuo para atendimento as necessidades assistências.

15. Classificação do ETP como sigiloso

Esta equipe de planejamento, considerando todas as informações expostas neste estudo preliminar entende que NÃO há necessidade de manter o ETP como sigiloso, nos termos do art. 4, inciso III c/c com o art. 23 da Lei nº 12.527/2011, pois não se vislumbra risco a defesa e soberania nacional, assim como não há risco a condução de negociação ou relações internacionais, nem risco a vida, segurança ou a saúde da população, nem risco a planos ou operações estratégicos das forças armadas, nem risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, nem risco a instituições ou autoridade nacionais ou estrangeiras e nem risco a atividades de inteligência ou de investigação ou fiscalização. Portanto, este Estudo Técnico Preliminar será de conhecimento público.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo a CONTRATADA deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto..

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos pela viabilidade da contratação proposta, sendo identificado que este é o melhor modelo de contratação para atendimento da necessidade da instituição. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS CRISTALDO GARAY DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 14:02:02.

ICARO SANTANA ORTIZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 14:01:51.